

ATO Nº 16.038/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 633393/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 18 de dezembro de 2016 do Ato nº 10.685/2016, publicado em 12/05/2016, que autorizou a cessão do servidor ERICNILSON DA COSTA LANA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 52045/5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6c53f29

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar